SRH
DOSSIÊ
Pág. 566

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 085/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no P.A. nº 1393132003,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Ubiratan Cipriano de Aguiar, como suplente da Comissão de Sindicância com vistas a apurar eventual responsabilidade dos servidores que conduziram o procedimento licitatório, bem como daqueles que anuíram com a execução dos serviços prestados pela empresa CONSENSO – Consultoria de Engenharia, Serviços e Obras Ltda, sem a devida formalização do termo aditivo do Contrato TRE/GO nº 45/2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.

Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente